



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Editora Tribuna do Norte SA
N.º 7043 PÁG. C15
EDIÇÃO DE 29/07/2014
70

LEI N.º 550/2014

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2014.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 222.302,77 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e dois Reais e setenta e sete centavos) , mediante as seguintes providências:

I - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.003	DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2.051	Manutenção do hospital municipal sus	
3.3.90.39.00.00.00 - 499	Outros serviços terceiro – Pessoa Jurídica	138.000,00
TOTAL		138.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MINICIPAL DE SAUDE	
05.002.10.301.0012.2.044	Manutenção do Fundo Municipal Saúde - Epidemiologia	
3.3.90.36.00.00.00 - 497	Outros serviços terceiro – Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - 497	Outros serviços terceiro – Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - 497	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
TOTAL		70.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MINICIPAL DE SAUDE	
05.002.10.301.0012.2.047	Manutenção do Fundo Municipal Saúde - PSF	
3.3.90.11.00.00.00 - 495	Vencimentos e vantagens fixas -pessoal civil	14.302,77
TOTAL		14.302,77
TOTAL		222.302,77

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE	Descrição	
499-	Gestão do SUS	138.000,00
497-	VIGILANCIA EM SAUDE	70.000,00
495-	BLOCO 495 - PMAQ	14.302,77
TOTAL		222.302,77

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quatorze (28/07/2014).


NEUZA PESSUTI FRANCISONI
PREFEITA MUNICIPAL